



**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE MAIO DE 2026, Nº 77**

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ([www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA**

Karina Rodrigues Maldonado

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL**

Gustavo Gonçalves Martinho

**CORREGEDORIA-GERAL**

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Rafael de Freitas Cunha Lins

**CHEFIA DE GABINETE**

Camila Machado Umpierre



**ATOS ADMINISTRATIVOS**



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 4621/2026**

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na prática de ato específico, em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Passos/MG e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', e no artigo 45-A, todos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.004882/2026-14; considerando o esforço concentrado/mutirão de Sessões Plenárias do Tribunal do Júri que será realizado pelo Poder Judiciário da Comarca de Passos/MG; considerando a designação de Juizes Cooperadores para a participação no referido esforço concentrado/mutirão; considerando a comprovada necessidade e indispensabilidade em assegurar a continuidade do serviço público, com a atuação da Defensoria Pública em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Passos/MG; considerando que a presente cooperação implicará em redução de gastos para o erário com a Lei n. 13.166/99; RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição de Defensores Públicos interessados em cooperar, na prática de ato específico, em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Passos/MG, conforme anexo.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12h00 do dia 13 de maio de 2026, nos termos do art. 7º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o

**SUMÁRIO**

**ATOS ADMINISTRATIVOS.....- 1 -**

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....- 1 -

**PORTARIAS DE UNIDADES .....- 19 -**

BELO HORIZONTE .....- 19 -

GOVERNADOR VALADARES .....- 20 -

IUTIUTABA .....- 20 -

JANAÚBA .....- 21 -

MONTES CLAROS .....- 22 -

POUSO ALEGRE.....- 22 -

**EDITAIS E AVISOS .....- 23 -**

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....- 23 -

DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....- 24 -



serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, os nomes dos designados para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º Os Defensores Públicos designados para as Sessões Plenárias do Tribunal do Júri deverão adotar todas as providências cabíveis para a efetiva participação e atuação, como as solicitações de veículo para deslocamento e diária, por exemplo.

Art. 4º Competirá à Coordenação Local ofertar o apoio necessário aos cooperadores, a fim de garantir a efetividade da presente cooperação e a continuidade do serviço público.

Art. 5º A designação dar-se-á na forma da Resolução DPG n. 4017/2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Data	Processo	Réu
18/05/2026 - 09h	0120664- 56.2014.8.13.0479	A.A.B.
19/05/2026 - 09h	0011959-17.2021.8.13.0479	J.R.L
20/05/2026 - 09h	0035973- 80.2012.8.13.0479	G.S.P.
21/05/2026 - 09h	0003112- 41.2012.8.13.0479	J.R.D.
22/05/2026 - 09h	0052955- 91.2020.8.13.0479	D.S.P.
25/05/2026 - 09h	0049082- 25.2016.8.13.0479	S.P.S.L.
26/05/2026 - 09h	1449916- 24.2008.8.13.0479	S.B.J.
27/05/2026 - 09h	0026074- 77.2020.8.13.0479	N.F.S
28/05/2026 - 09h	0002214- 13.2021.8.13.0479	W.L.J.M.
29/05/2026 - 09h	1625455- 67.2009.8.13.0479	G.S.L.

#### RESOLUÇÃO Nº 4622/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na forma de acumulação, na 3ª Defensoria dos Juizados Especiais da Unidade de Contagem/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', e artigo 45-A, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010759/2025-43; considerando a divisão abstrata dos órgãos jurisdicionais na Comarca de Contagem/MG; considerando o interesse público e institucional em participar das audiências de instrução e julgamento e a necessidade de assegurar assistência jurídica integral e gratuita às assistidas e assistidos; considerando que a presente acumulação implicará em redução de gastos para o erário (Lei n. 13.166/99); e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar voluntariamente, por ato específico e de forma presencial, na 3ª Defensoria dos Juizados Especiais da Unidade de Contagem/MG.

§1º A acumulação compreenderá a realização das audiências de instrução e julgamento, no turno da tarde dos dias 07 e 21 de maio de 2026, perante a 1ª Unidade Jurisdicional e 2ª Unidade Jurisdicional da Comarca de Contagem/MG, conforme anexo.

§3º Será designada 01 (um) Defensor Público em regime de cooperação por turno, sendo atribuído 1 (um) dia de crédito a cada 2 (dois) turnos trabalhados.



§4º O Defensor Público interessado deverá indicar o(s) dia(s) em que pretende participar, por ordem de preferência, no ato da sua inscrição.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12:00 horas do dia 5 de maio de 2026, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º A Defensora Pública ou o Defensor Público interessada(o) deverá indicar o(s) dia(s) em que pretende participar, por ordem de preferência, no ato da sua inscrição.

§4 A Defensora Pública ou o Defensor Público interessada(o) em concorrer a uma das vagas deste edital deverá informar, no ato da inscrição, se possui algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontra em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias.

§5º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§6º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação na prática de ato específico.

Art. 3º Competirá à Coordenação Local ofertar o apoio necessário aos cooperadores, a fim de garantir a efetividade da presente cooperação e a continuidade do serviço público.

Art. 4º Será concedido ½ (meio) dia de crédito de compensação por dia de designação, na forma do 5º, inciso III e §2º, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Data	Período
07/05/2026	Vespertino
21/05/2026	Vespertino

#### RESOLUÇÃO Nº 4623/2026

Revoga a Resolução 4574/2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar n. 65/2003, considerando o que consta no processo SEI nº 999000001.001894/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução 4574/2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4624/2026

Dispõe sobre a Coordenadoria Local e Substituta da Defensoria Pública em Uberaba/MG e a Coordenação Regional Triângulo I.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n.



9990000001.005457/2022-19, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Marcelo Tônus de Melo Furtado de Mendonça, Madep 0499-D/MG, da função de Coordenador Local da Defensoria Pública de Uberaba/MG, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Guilherme Pullig Borges, Madep 1012-D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública de Uberaba/MG, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Guilherme Pullig Borges, Madep 1012-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Defensoria Pública de Uberaba/MG, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Marcelo Tônus de Melo Furtado de Mendonça, Madep 0499-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública de Uberaba/MG, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Art. 5º. Dispensar o Defensor Público Marcelo Tônus de Melo Furtado de Mendonça, Madep 0499-D/MG, da função de Coordenador Regional Triângulo I, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Art. 6º. Designar o Defensor Público Guilherme Pullig Borges, Madep 1012-D/MG, para exercer a função de Coordenador Regional Triângulo I, a partir do dia 04 de maio de 2026.

Art. 7º. As funções de Coordenadoria Local, Coordenadoria Local Substituta e Coordenadoria Regional serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4625/2026

Dispõe sobre a Coordenadoria Local Substituta da Defensoria Pública em Pirapora/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000378/2023-94, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Gabriela Benevenuto Apolinário, Madep 1038-D/MG, da função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Pirapora/MG, a partir do dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Maria Fernanda Coelho e Silva, Madep 1103-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Pirapora/MG, a partir do dia 22 de abril de 2026.

Art. 3º. A função de Coordenadoria Local Substituta será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2026.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4626/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na forma de acumulação, na 1ª Defensoria Criminal da Unidade de Pedro Leopoldo/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, "e", e no artigo 45-A, todos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta nos processos SEI n. 9990000001.000506/2026-42; considerando a Resolução n. 4537/2026; considerando o Ato DPG n. 13.138/2026; considerando o interesse público e institucional em assegurar a continuidade do serviço público; RESOLVE:

Art. 1º. Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, na forma de acumulação, perante a 1ª Defensoria Criminal da Unidade de Pedro Leopoldo/MG.

§1º A cooperação abrangerá a realização de atendimentos, participação em audiências, elaboração de petições e o



acompanhamento processual das demandas, compreendido o acervo já existente, além da atuação extrajudicial, perante a 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Pedro Leopoldo, bem como outras demandas a serem definidas pela Coordenação Local que sejam de atribuição da 1ª Defensoria Criminal.

§2º A cooperação terá início em 06 de maio de 2026 e término em 25 de julho de 2026, podendo tal período ser prorrogado, se for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público, interrompido ou antecipado, caso seja necessário.

§3º Haverá 01 (um) Defensor Público em regime de cooperação para exercício das atribuições.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail até às 12 horas do dia 05 de maio de 2026, nos termos do art. 7º, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a vaga deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do (a) designado (a) para a cooperação acima descrita.

Art. 3º A designação para o exercício da cooperação prevista nesta Resolução dar-se-á em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4627/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados e interessadas em cooperar, na prática de ato específico, perante a Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Patrocínio/MG e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.005061/2026-97; considerando a cooperação em audiências de instrução e julgamento nos processos criminais da comarca de Patrocínio/MG, com a designação pelo TJMG de juízes cooperadores para atuação; considerando o interesse público e institucional em participar das audiências e a necessidade de assegurar assistência jurídica integral e gratuita às assistidas e assistidos; considerando que a presente acumulação implicará em redução de gastos para o erário (Lei n. 13.166/99); e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar voluntariamente, por ato específico e de forma virtual, no mutirão processual da Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Patrocínio/MG.

§1º Será designada 01 (um) Defensor Público a cada dia do mutirão, nos termos do anexo, que deverá prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, cujos processos estejam abrangidos pelo mutirão.

§2º O mutirão abrangerá atendimentos, realização de audiências virtuais, apresentação de alegações finais orais ou escritas, impugnação das decisões judiciais pelos meios adequados, incluindo a apresentação de razões e contrarrazões recursais, relacionados aos processos do mutirão.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12:00 horas do dia 08 de maio de 2026, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br), indicando o(s) dia(s) de sua preferência.

§3º O Defensor Público interessado deverá indicar o(s) dia(s) em que pretende participar, por ordem de preferência, no ato da sua inscrição.

§4º O Defensor Público interessado em concorrer a uma das vagas deste edital deverá informar, no ato da inscrição, se possui algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontra em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias.

§5º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§6º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação na prática de ato específico.

Art. 3º Em caso de adiamento ou redesignação das audiências, o Defensor Público designado ficará responsável pelo patrocínio da defesa na audiência futura, salvo impossibilidade de fazê-lo, hipótese em que o responsável deverá comunicar a Defensoria Pública-Geral para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada dia de mutirão, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador designado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### Anexo

Datas	Datas	Datas	Datas
20/05/2026	01/06/2026	15/06/2026	25/06/2026
21/05/2026	02/06/2026	16/06/2026	26/06/2026
22/05/2026	03/06/2026	17/06/2026	29/06/2026
25/05/2026	08/06/2026	18/06/2026	30/06/2026
26/05/2026	09/06/2026	19/06/2026	01/07/2026
27/05/2026	10/06/2026	22/06/2026	02/07/2026
28/05/2026	11/06/2026	23/06/2026	03/07/2026
29/05/2026	12/06/2026	24/06/2026	

#### RESOLUÇÃO Nº 4628/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em participar de cooperação temporária, na prática de ato específico, em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Patos de Minas/MG e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', e no artigo 45-A, todos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta do processo SEI 9990000001.000396/2026-19; considerando que a preparação para o júri demanda estudo específico e pormenorizado dos autos, devendo ser assegurado tempo hábil para a preparação; considerando o interesse público e institucional em assegurar a continuidade do serviço público; e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:



Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição do Defensor Público interessado em cooperar, em acumulação para ato específico, no plenário do tribunal do júri da Comarca de Patos de Minas/MG, no dia 20 de maio de 2026, as 09h30min, processo n. 0049604-59.2010.8.13.0480.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail até às 12 horas do dia 08 de maio de 2026, direcionado ao endereço [cooperacao@defensoria.mg.def.br](mailto:cooperacao@defensoria.mg.def.br).

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º O Defensor Público designado para a Sessão Plenária do Tribunal do Júri deverá adotar todas as providências cabíveis para a efetiva participação e atuação, como as solicitações de veículo para deslocamento e diária, por exemplo.

Art. 4º Competirá à Coordenação Local disponibilizar cópias dos processos para encaminhamento ao cooperador responsável.

Art. 5º A designação dar-se-á na forma da Resolução DPG n. 4017/2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

#### RESOLUÇÃO Nº 4632/2026

Dispõe sobre a Coordenação da Unidade da Defensoria Pública em Diamantina/MG.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos, I, XII e XVI, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI nº 9990000001.006353/2022-13; RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública LETICIA FONSECA CUNHA, Madep 0739-D/MG, da função de Coordenadora Local da Unidade da Defensoria Pública em Diamantina/MG, a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 2º. Dispensar o Defensor Público ERIC SIMÃO SARAIVA, Madep 1056D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Unidade da Defensoria Pública em Diamantina/MG, a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 3º. Designar o Defensor Público ERIC SIMÃO SARAIVA, Madep 1056-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local da Unidade da Defensoria Pública em Diamantina/MG, a partir do dia 02 de maio de 2026.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública LETICIA FONSECA CUNHA, Madep 0739-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Unidade da Defensoria Pública em Diamantina/MG, a partir do dia 02 de maio de 2026.

Art. 5º. As funções de Coordenador Local e de Coordenadora Local Substituta serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026 e revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.



Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 4633/2026**

Dispõe sobre a identificação dos cargos das carreiras instituídas pela Lei 22.790/2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso I, VII, e XII, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003; e considerando o disposto no artigo 1º, §4º, da Lei Estadual n. 22.790/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Identificar o quantitativo de cargos das carreiras criadas pela Lei nº 22.790, de 27 de dezembro de 2017, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução DPG n. 3982/2025 e demais disposições em contrário.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**Anexo**

Cargo/Especialidade	Quantitativo de vagas
Técnico da Defensoria Pública	275
Analista da Defensoria Pública/Jurídico	69
Analista da Defensoria Pública/Assistente Social	18
Analista da Defensoria Pública/Administrador	11
Analista da Defensoria Pública/Contador	04
Analista da Defensoria Pública/Psicólogo	20

**ATO Nº 13.102/2026**

(Republicado para correção de erro material)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, alínea “e”, e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG nº 190/2021; considerando o que consta do processo SEI nº 9990000001.003866/2023-53; considerando o pedido de desistência registrado sob o ID 0801614; antecipa, para o dia 08 de maio de 2026, o término da cooperação instituída pela Resolução DPG nº 3.634/2025 e pelo Ato DPG n. 11.737/2025, exclusivamente em relação à Defensora Pública Julia Souza Dalcin, MADEP 1011-D/MG.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.114/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XII, XIII e XX do art. 9º da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com fundamento no art. 97-A, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, incluído pela Lei Complementar Federal nº 132, de 2009, c/c a Lei Estadual nº 22.790, de 2017, considerando a homologação da classificação final do I Concurso Público para ingresso e provimento de cargos do quadro de apoio administrativo e serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução nº 2.628, publicada em 30/05/2024, e considerando o que consta do processo SEI nº 9990000001.008668/2024-67, nomeia, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, os servidores públicos para os cargos que menciona os Anexos I, II, III, IV, V e VI.



Anexo I

Técnico da Defensoria Pública

Inscrição	Nome	Classificação
3259454	BRENO ANSELMO GOMES	99
3218640	ADAO JEAN ROCHA CAMPOS	100
3210842	MARCUS VINICIUS PESSOA DE ALMEIDA	101
3241339	LORRAINE GUSMAO RIBEIRO	102
3257781	MARINA PIRES PEREIRA DE MORAES DE CARVALHO	104
3229492	DANIELLA BARBOSA PEREIRA	105
3237913	BERNARDO SILVA GUIMARAES	106
3250193	IGOR WALLACE BARBOSA RIBEIRO	107
3260636	ADAM LEON LEAL ARAUJO	109
3239786	ISIS NOGUEIRA NOUR	110
3209388	FABRICIA SANTOS LISANDRO	111
3225231	ARTHUR GOMES DAU	112
3251617	KATHLEEN HILLARY AGUIAR BELIZARIO REZENDE	114
3234822	GUSTAVO ALVES RIBEIRO	115
3219988	MAYCON VINICIUS NASCIMENTO MANULI LISBOA	116
3287370	IZABELLA RODRIGUES CALDAS FRANCA	117
3210557	LEANDRO ACACIO DA SILVA	118
3222190	FABIANA SILVA CHAVES	119
3214415	DOUGLAS GOMES CARDOSO	120
3235617	MAIRA APARECIDA DE PAULA ALVES	121
3242971	PAULA CRISTINA RIBEIRO	122
3212679	SARAH MACHADO LEAO	123
3216282	MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS	124
3256188	THAUANY CARDOZO FARIA	125
3254989	VINICIUS BATISTA ROSA NASCIMENTO	126
3263691	CLARISSA COELHO FERNANDES OLIVEIRA	127
3222446	IGOR DA SILVA RODRIGUES	128
3213229	ANDRE LUIS LOPES BARBOSA	133
3217133	GABRIELA SANNY DE LIMA QUEIROZ	138
3226575	FELIPE COIMBRA BICALHO	143

Anexo II

Analista da Defensoria Pública/Administrador

Inscrição	Nome	Classificação
3283387	RENATA REGINA DAMASCENO	12
3208773	HUDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA	13
3210033	ALAN BASTOS FERREIRA	14
3287476	JOBSON FONSECA DA COSTA	15
3247266	LETICIA SOUZA REZENDE	16



Anexo III

Analista da Defensoria Pública/Contador

Inscrição	Nome	Classificação
3227912	BRUNO FELIPE NEVES	5
3246521	ELIAS MARTINS DA SILVA	6

Anexo IV

Analista da Defensoria Pública/Jurídico

Inscrição	Nome	Classificação
3206954	ANA CAROLINA LEITE CHAVES	24
3235588	JOSE HENRIQUE VEGGI SILVA	26
3208716	NYCE ZANELI ARTHIDORO COUTO	27
3219900	MARIA EDUARDA DE PAULA SOUZA	28
3224788	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	29
3208823	MARCELO EDUARDO DE ARAUJO	30
3219101	THIAGO PEREIRA SENRA	31
3206806	VALERIA HOFFMAM DE OLIVEIRA CARVALHO	32
3209158	REINALDO VELOSO MOREIRA FILHO	33
3215725	JACQUELINE DORNAS DE OLIVEIRA	34
3237682	IGOR DE OLIVEIRA GUALBERTO	36
3206665	NATHALIA CRISTIANE DA SILVA	37
3257644	CAMILA FERNANDA PARRELA	38
3206764	RODRIGO SOUSA OLIVEIRA	39
3218093	MARINA VALLE DOLABELLA	40
3206792	FERNANDO JOSE RESENDE CAETANO	41
3210247	VICTOR MEIRA RIBEIRO	42
3228703	AMANDA MAIA DEMETRIO	43
3211126	ANA AMALIA DE CARVALHO	44
3290574	LUIZ AFONSO AGUIAR SILVA	46
3290002	ANA LUIZA AGRA ZAPONI	47
3226577	FELIPE COIMBRA BICALHO	48
3266931	MARINA MACIEL PESSOA CANCADO	49
3235488	RAYANI MARQUES ANDRADE	50
3259054	SARA ANTONIETA CATARINA LELES PROTON XAVIER DA ROCHA	65
3218021	VANESSA GOMES GONCALVES	75

Anexo V

Analista da Defensoria Pública/Psicólogo

Inscrição	Nome	Classificação
3216112	HUGO FERNANDES LEMOS PESSOA	10
3231562	ANA CAROLINA ARRUDA PENNA	11
3229202	BRUNA BOECHAT DE SOUZA DOLABELLA	12
3207558	NILSILENIS BARBOSA DA SILVA	13
3217949	VITORIA LACERDA CANCADO SCHNEIDER	14
3234416	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	15
3207066	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	16



3254985	CECILIA XAVIER FARAGE	17
3221391	FABIANE PAULA DOS SANTOS	18
3288553	MARCELA SOBREIRA SILVA	19
3211398	SUELI GUIMARAES MACEDO CORDEIRO	20
3217097	PAULO HENRIQUE FERNANDES DUARTE DE OLIVEIRA	21

Anexo VI

Analista da Defensoria Pública/Assistente Social

Inscrição	Nome	Classificação
3226450	MAYSA CORADELLO BARCELOS FARIAS	15
3250923	COIMBRA EVARISTA ALMEIDA	19
3216573	CRISTINA APARECIDA PIMENTA DOS SANTOS ANGELO	20
3240114	PATRICIA HELENA MARTINS RODRIGUES GONCALVES	21
3214311	CAMILA RITA DA SILVA	22
3245262	NATHALIA DIAS GOMES	23
3243706	GEISSE GOMES RIBEIRO	24
3209552	JEAN CARLO FRAGA	26
3208769	DANIELLE CRISTINA DE ARAUJO BARBOSA	27
3244800	JOANE APARECIDA FERREIRA	28

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.128/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, “e”, e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.004175/2026-10; designa, nos moldes da Resolução DPG n. 4542/2026, a Defensora Pública Lígia Olímpio de Oliveira, Madep 0930-D/MG e Rafaela Banchik Mota Silva, Madep 0984-D/MG, para cooperarem, na forma de acumulação, perante a Defensoria de Execução Penal da Unidade de Ribeirão das Neves/MG. A cooperação, terá início, para a primeira Defensora Pública, em 04 de maio de 2026 e em 11 de maio de 2026, para a segunda, e término em 16 de setembro de 2026, podendo tal período ser antecipado, interrompido ou prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.130/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.001373/2022-06; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; designa, nos moldes da Resolução DPG n. 4596/2026, a Defensora Pública Marina Buck Carvalho Sampaio, Madep 0687-D/MG, para cooperar, na forma de acumulação, perante a Defensoria da Criança e do Adolescente da Unidade de Nova Lima/MG, com início em 01 de maio de 2026 e término em 16 de setembro de 2026, podendo tal período ser antecipado, interrompido ou prorrogado quando for imprescindível para preservar a continuidade do serviço público.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.



Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.131/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI 9990000001.004369/2024-53; designa, nos moldes da Resolução DPG n. 4588/2026, os Defensores Públicos nominados no anexo para cooperarem, por ato específico, perante a Central de Audiência de Custódia – CEAC da Comarca de Contagem/MG, nos dias e turnos mencionados no citado anexo.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**Anexo**

Datas	Período	Defensores Públicos
05/05/2026	Vespertino	Iam Maul Meira de Vasconcelos, Madep 0893-D/MG
08/05/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG
12/05/2026	Vespertino	Barbara Maria Martins Ribeiro, Madep 1030-D/MG
15/05/2026	Vespertino	Pedro Henrique Fernandes Antunes, Madep 0973-D/MG
19/05/2026	Vespertino	Barbara Maria Martins Ribeiro, Madep 1030-D/MG
22/05/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG
26/05/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG
29/05/2026	Vespertino	Pedro Henrique Fernandes Antunes, Madep 0973-D/MG
02/06/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG
09/06/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG
12/06/2026	Vespertino	Gabriella Santos Fernandes, Madep 1047-D/MG
16/06/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG
19/06/2026	Vespertino	Gabriella Santos Fernandes, Madep 1047-D/MG
23/06/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG
26/06/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG
30/06/2026	Vespertino	Eduardo Cavalieri Pinheiro, Madep 0430-D/MG

**ATO Nº 13.132/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e”, e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.004216/2025-97; DESIGNA, nos moldes da Resolução DPG n. 4589/2026, a Defensora Pública Gabryelle Almeida da Silva Fernandes, Madep 1043-D/MG, para cooperar, na forma de acumulação, na 3ª Defensoria Criminal da Unidade da Defensoria Pública em Manhuaçu/MG (todas as demandas relacionadas ao JESP Criminal), com início em 01 de maio de 2026 e previsão de término no dia 31 de outubro de 2026. A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública em Manhuaçu/MG apresentará Relatório Informativo dos trabalhos desenvolvidos à Defensoria Pública-Geral, com um mês de antecedência ao término da cooperação, para fins do disposto no artigo 6º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais



**ATO Nº 13.133/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e”, e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.004216/2025-97; DESIGNA, nos moldes da Resolução DPG n. 4590/2026, a Defensora Pública Ana Maria Couto Gontijo, Madep 1090-D/MG, para cooperar, na forma de acumulação, na 3ª Defensoria Cível e das Famílias da Unidade da Defensoria Pública em Manhuaçu/MG (todas as demandas relacionadas ao JESP da Fazenda Pública e ao Direito à Saúde do JESP), com início em 01 de maio de 2026 e previsão de término no dia 31 de outubro de 2026. A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública em Manhuaçu/MG apresentará Relatório Informativo dos trabalhos desenvolvidos à Defensoria Pública-Geral, com um mês de antecedência ao término da cooperação, para fins do disposto no artigo 6º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº13.134/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.015331/2025-97; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o pedido de desistência no ID 0801128; considerando a Resolução DPG n. 4190/2026; ANTECIPA o término da cooperação instituída pelo Ato DPG n. 11.985/2025, unicamente no que concerne à Defensora Pública ROBERTA DE MESQUITA RIBEIRO, Madep 0517-D/MG, para o dia 1º de maio de 2026.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.135/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.015331/2025-97; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a necessidade de assegurar a assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis e a continuidade do serviço público; DESIGNA, dispensado o edital, na forma do artigo 7º, parágrafo único, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, o Defensor Público GÉRIO PATROCÍNIO SOARES, Madep 0669-D/MG, para atuar, na forma de acumulação, como substituto automático, nas 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Defensorias do Juizado Especial Criminal em Belo Horizonte, no período compreendido entre os dias 02/05/2026 a 09/06/2026.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.136/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.004204/2026-43; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a necessidade de assegurar a assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis e a continuidade do serviço público; designa, dispensado o edital, na forma do artigo 7º, parágrafo único, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, a Defensora Pública Raquel da Silva Souza Brandão Motta, Madep 0967-D/MG, e os Defensores Públicos Thiago Pereira Guerra, Madep 0910-D/MG, e Wemerson Ferreira Augusto, Madep 1028-D/MG, para atuarem,



na forma de acumulação, como substitutos automáticos, na Defensoria Cível de Guanhães/MG, no período compreendido entre os dias 01/05/2026 a 09/06/2026.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.137/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição estabelecida no artigo 9º, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 215/2021; considerando o que consta no processo SEI n. 9990000001.004921/2026-75; autoriza, como requerido, a Defensora Pública Amanda de Paula Andrade, Madep 0982-D/MG, a se ausentar da Unidade de Vespasiano/MG no dia 15 de maio de 2026, sem ônus para a Administração e sem prejuízo ao serviço público, para comparecer à cerimônia do I Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento da DPMG, a ser realizada em Lavras/MG, na qualidade de Diretora de Comunicação da ADEP/MG.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº13.138/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.000506/2026-42; considerando a Resolução n. 4537/2026; antecipa, para o dia 27 de abril de 2026, o término da cooperação instituída pela Resolução DPG nº 4287/2026 e pelo Ato DPG nº 12.292/2026 perante a 1ª Defensoria Criminal da Unidade de Pedro Leopoldo/MG, exclusivamente em relação ao Defensor Público Victor Matthaus Moreira Silva Cunha, Madep 0993-D/MG.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO N. 13.139/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, inciso XVI, alínea “f”, e artigo 45-A, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, nos termos das Resoluções DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025; considerando o Ato DPG n.º 12.099/2025; e considerando o que consta no processo SEI n.º 9990000001.000233/2024-74, publica a escala de plantão da Corregedoria-Geral dos meses de maio e junho de 2026, nos termos do anexo.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
30/04 e 01/05/2026	Marina Gomes de Carvalho Pinto, MADEP nº 0616
02/05/2026	Guilherme Lisbôa Tambasco, MADEP nº 0663
03/05 e 04/05/2026	Cibele Cristina Maffia Lopes, MADEP nº 0719
08/05 e 09/05/2026	Cibele Cristina Maffia Lopes, MADEP nº 0719
10/05 e 11/05/2026	Marina Gomes de Carvalho Pinto, MADEP nº 0616
15/05 e 16/05/2026	Cecília Madureira Batista Cruz, MADEP nº 0505



17/05 e 18/05/2026	Amilcar Honório Brandão de Oliveira, MADEP nº 0711
22/05 e 23/05/2026	Cecília Madureira Batista Cruz, MADEP nº 0505
24/05 e 25/05/2026	Guilherme Lisbôa Tambasco, MADEP nº 0663
29/05 e 30/05/2026	Flávio Aurélio Wandeck Filho, MADEP 0672
31/05 e 01/06/2026	Flávio Aurélio Wandeck Filho, MADEP 0672
03/06 e 04/06/2026	Amilcar Honório Brandão de Oliveira, MADEP nº 0711
05/06/2026	Marina Gomes de Carvalho Pinto, MADEP nº 0616
06/06/2026	Amilcar Honório Brandão de Oliveira, MADEP nº 0711
07/06 e 08/06/2026	Cecília Madureira Batista Cruz, MADEP nº 0505
12/06 e 13/06/2026	Flávio Aurélio Wandeck Filho, MADEP 0672
14/06 e 15/06/2026	Guilherme Lisbôa Tambasco, MADEP nº 0663
19/06 e 20/06/2026	Cibele Cristina Maffia Lopes, MADEP nº 0719
21/06 e 22/06/2026	Cecília Madureira Batista Cruz, MADEP nº 0505
26/06 e 27/06/2026	Marina Gomes de Carvalho Pinto, MADEP nº 0616
28/06 e 29/06/2026	Cibele Cristina Maffia Lopes, MADEP nº 0719

**ATO Nº 13.146/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, inciso XVI, "f", da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003; e considerando o consta do Processo SEI nº 9990000001.009584/2023-60, designo os Defensores Públicos Auxiliares da Defensoria Pública-Geral Cryzthiane Andrade Linhares, Madep 0674-D/MG, e Mariana do Espírito Santo Costa Pires, Madep 0801-D/MG, para o plantão da Defensoria Pública-Geral dos dias 01 a 04 de maio de 2026.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ATO Nº 13.147/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; DESIGNA Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta, na forma do anexo.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**Anexo**

	Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI
1	Renata Martins de Souza	Deborah Picinin Muzzi	21/02/2026 e 22/02/2026	João Monleva de	Defensoria das Famílias	Extraordinária	9990000001.010652/2025-03
2	Glauco Rodrigues de Paula	Ana Flávia Soares Diniz	10/04/2026	Viçosa	Defensoria Criminal e Execução Penal	Ordinária	9990000001.010586/2025-63



3	Glauco Rodrigues de Paula	Ana Flávia Soares Diniz	10/04/2026	Viçosa	Defensoria Cível e das Famílias	Extraordinária	9990000001.010586/2025-63
4	Glauco Rodrigues de Paula	Ana Flávia Soares Diniz	17/04/2026	Viçosa	Defensoria Criminal e Execução Penal	Ordinária	9990000001.010586/2025-63
5	Glauco Rodrigues de Paula	Ana Flávia Soares Diniz	17/04/2026	Viçosa	Defensoria Cível e das Famílias	Extraordinária	9990000001.010586/2025-63
6	Maria Clara Hage Pereira	Carla Danyelle Desidério Freitas Aires e José Wellington Escórcio de Brito Junior	22/04/2026 e 23/04/2026	Paracatu	1ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010859/2025-70
7	Maria Clara Hage Pereira	Beatriz Sérvio Pessoa e José Wellington Escórcio de Brito Junior	24/04/2026	Paracatu	1ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010859/2025-70
8	Lúcia Máris Horta de Ulhoa Santana	Miguel Arcanjo Soares César Guerrieri e Marina Lage Pessoa da Costa	06/04/2026 a 20/04/2026	Belo Horizonte	1ª Defensoria do Juizado Especial Criminal	Ordinária	9990000001.011126/2025-52
9	Lúcia Máris Horta de Ulhoa Santana	Marolinta Dutra	06/04/2026 a 12/04/2026	Belo Horizonte	7ª, 8ª, 9ª e 10ª Defensorias do Juizado Especial Criminal	Extraordinária	9990000001.011126/2025-52
10	Lúcia Máris Horta de Ulhoa Santana	Cleide Aparecida Nepomuceno	13/04/2026 a 20/04/2026	Belo Horizonte	7ª, 8ª, 9ª e 10ª Defensorias do Juizado Especial Criminal	Extraordinária	9990000001.011126/2025-52
11	Cássia Rejane Chiericato	Darcilene Neves Pereira e Felipe Rocha Panconi	17/04/2026 a 24/04/2026	Barbacena	2ª Defensoria das Famílias	Ordinária	9990000001.014069/2025-63
12	Adriana Newmann Franca Lima	Rachel Aparecida de Aguiar Passos e Maria Helena de Melo	30/03/2026 a 31/03/2026 06/04/2026 a 10/04/2026 13/04/2026 a 17/04/2026 22/04/2026 a 23/04/2026	Belo Horizonte	9ª Desits Cível Direito Público	Ordinária	9990000001.010062/2025-72
13	Alisson Costa Coutinho	Daniel Avilla Vega Garcia e Aline Vieira da Silva	23/04/2026 a 24/04/2026	Januária	2ª Defensoria Mista de Januária	Ordinária	9990000001.014333/2025-69
14	Alisson Costa Coutinho	Daniel Avilla Vega Garcia	23/04/2026 a 24/04/2026	Januária	Coordenação	Administrativa	9990000001.014333/2025-69
15	Magali da Silva Medeiros	Vanderlei Capanema	13/04/2026 a 17/04/2026 e 22/04/2026 a 24/04/2026	Divinópolis	3ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010795/2025-15
16	Magali da Silva Medeiros	Rita Fernandes da Silva	13/04/2026 a 17/04/2026	Divinópolis	3ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010795/2025-15
17	Magali da Silva Medeiros	Hellen Caires Teixeira Brandão	22/04/2026 a 24/04/2026	Divinópolis	3ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010795/2025-15
18	Tífanie Avellar Carvalho	Mirella Faranne Sousa Araújo e Bianca Araújo Nascimento	16/04/2026 a 17/04/2026	Lavras	Defensoria das Famílias e Sucessões	Ordinária	9990000001.010793/2025-18
19	Tífanie Avellar Carvalho	Bianca Araújo Nascimento	16/04/2026 a 17/04/2026	Lavras	Cooperação Violência Doméstica	Extraordinária	9990000001.010793/2025-18
20	Cristina Forchetti Matheus	Luis Carlos Marinho de Lima	16/04/2026 a 24/04/2026	Itajubá	1ª Defensoria Pública Criminal	Ordinária	9990000001.010181/2025-25



		Júnior e Carlos Henrique Pereira Alcântara			de Itajubá		
21	Larissa de Oliveira e Dias	Luiza Alves de Sousa da Silva e Antonio Carlos Moni de Oliveira	23/03/2026 a 24/04/2026	Uberaba	1ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010063/2025-17
22	João Mateus Silva Fagundes Oliveira	Daniel Teixeira Dantas e Juliana Teichmann dos Santos	22/04/2026 a 24/04/2026	Sete Lagoas	2ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.011290/2025-60
23	João Mateus Silva Fagundes Oliveira	Daniel Teixeira Dantas e Juliana Teichmann dos Santos	27/04/2026	Sete Lagoas	2ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.011290/2025-60
24	Tamires Maciel Ramiro	Luís Gustavo Vitorino Alves	24/04/2026	Campo Belo	Cooperação e Conflitos	Ordinária	9990000001.013072/2025-60
25	Tamires Maciel Ramiro	Luís Gustavo Vitorino Alves	24/04/2026	Campo Belo	Coordenação	Administrativa	9990000001.013072/2025-60
26	Isabela Salomão Silva	Luiza Alves de Sousa da Silva	22/04/2026 a 24/04/2026	Conselheiro Lafaiete	Coordenação Local	Administrativa	9990000001.010453/2025-97
27	Isabela Salomão Silva	Vicente Augusto Sacramento Ferreira e João Otávio Santiago Martelleto	22/04/2026 a 24/04/2026	Conselheiro Lafaiete	2ª Defensoria Criminal e de Execução Penal	Ordinária	9990000001.010453/2025-97
28	Sthefanie Brandão do Prado Figueiredo Silva	Thais Vani Bemfica	07/01/2026 a 19/01/2026	Varginha	Auxiliar Regional	Ordinária	9990000001.011643/2025-21
29	Gilmara Andrade dos Santos Maciel	Maria Antonieta Rigueira Leal	06/04/2026 a 17/04/2026	Ponte Nova	Cooperação e conflitos	Extraordinária	9990000001.011548/2025-28
30	Isabella Romero Lopes	Patrícia Mesquita Amaral e Denise Martins Morreti	06/04/2026 a 24/04/2026	Nova Serrana	2ª Defensoria criminal	Ordinária	9990000001.010919/2025-54
31	Cinthia de Cerqueira Alves	Aline Vieira da Silva e Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos	22/04/2026 a 27/04/2026	Bocaiúva	1ª Defensoria Mista	Ordinária	9990000001.015896/2025-74
32	Lílian de Almeida Magalhães Cruz	Renato Fallone de Andrade e Isadora de Oliveira	09/03/2026 a 25/04/2026	Alfenas	Defensoria das Famílias e Sucessões	Ordinária	9990000001.010698/2025-14

**ATO Nº 13.148/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; REVOGA a designação de Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta constantes nos Atos DPG n. 12.933/2026, na forma do anexo.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais



Anexo

Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI	Ato Publicado	Defensores Públicos Substitutos - Retificado	Período da Substituição - Retificado
Marina Nogueira de Almeida	Mayara Saldanha Cezar Guimarães Caldas	09/03/2026 a 29/03/2026	Ipatinga	1ª Defensoria Cível	Ordinária	9990000001.010291/2025-97	12.933/2026	Clarissa Fonseca Pimenta	09/03/2026 a 29/03/2026
Marina Nogueira de Almeida	Mayara Saldanha Cezar Guimarães Caldas	30/03/2026 a 31/03/2026	Ipatinga	1ª Defensoria Cível	Ordinária	9990000001.010291/2025-97	12.933/2026	Clarissa Fonseca Pimenta	30/03/2026 a 31/03/2026

ATO Nº 13.149/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, e XII e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o artigo 3º, o artigo 5º, §4º, e o artigo 13, todos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a Resolução DPG n. 3839/2025; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.010543/2025-88; DESIGNA Defensores Públicos para exercerem substituição automática/acumulação de função/coordenação local substituta, na forma do anexo, EM RETIFICAÇÃO das designações constantes nos Atos DPG n.12.933/2026 e 13.087/2026.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Defensor Público Substituído	Defensores Públicos Substitutos	Período da Substituição	Unidade	Órgão de Atuação do Defensor Público Substituído	Natureza da Atividade do Substituído	SEI	Ato Publicado	Defensores Públicos Substitutos - Retificado	Período da Substituição - Retificado
Marina Nogueira de Almeida	Clarissa Fonseca Pimenta	09/03/2026 a 29/03/2026	Ipatinga	1ª Defensoria Cível	Ordinária	9990000001.010291/2025-97	12.933/2026	Mayara Saldanha Cezar Guimarães Caldas	09/03/2026 a 29/03/2026
Marina Nogueira de Almeida	Scarlett Stigert e Clarissa Fonseca Pimenta	30/03/2026 a 31/03/2026	Ipatinga	1ª Defensoria Cível	Ordinária	9990000001.010291/2025-97	12.933/2026	Scarlett Stigert e Mayara Saldanha Cezar Guimarães Caldas	30/03/2026 a 31/03/2026
Mirian Luce Alves de Araújo	Francis Junio de Oliveira	06/04/2026 à 20/04/2026	Ituiutaba	1ª Defensoria Criminal	Ordinária	9990000001.010040/2025-11	13.087/2026	-	06/04/2026 a 09/04/2026 e 11/04/2026 a 20/04/2026

ATO Nº 13.150/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.008641/2024-74; considerando o pedido de desistência registrado sob o ID 0788077; antecipa, para o dia 14 de abril de 2026, o término da cooperação instituída pela Resolução DPG nº 4.290/2026 e pelo Ato DPG nº 12.275/2026, na Defensoria de Defesa de Execução Penal da Unidade de Igarapé/MG, exclusivamente em relação ao Defensor Público Beno Benveniste Koatz, Madep 0877-D/MG.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.



Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.151/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.008641/2024-74; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando a necessidade de assegurar a assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis e a continuidade do serviço público; designa, dispensado o edital, na forma do artigo 7º, parágrafo único, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, o Defensor Público Beno Benveniste Koatz, Madep 0877-D/MG, para atuar, na forma de acumulação, como substituto automático, na Defensoria de Defesa de Execução Penal da Unidade de Igarapé/MG, no período compreendido entre os dias 15/04/2026 a 17/04/2026.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.152/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letras “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.008641/2024-74; designa, dispensado o edital, na forma do artigo 4º, inciso II, do artigo 5º, inciso III, §6º, e do artigo 7º, parágrafo único, todos da Deliberação CSDPMG nº 190/2021, a Defensora Pública Camila Sousa dos Reis Gomes, Madep 0863-D/MG, e o Defensor Público José Carlos Moraes Trindade Junior, Madep 0968-D/MG, para cooperarem, na prática de ato específico, na Defensoria de Execução Penal da Unidade de Igarapé/MG, a primeira nos dias 22 e 29 de abril de 2026, e o segundo no dia 30 de abril de 2026, concedendo aos Defensores Públicos ½ (meio) dia de crédito de compensação por dia de designação, nos termos do artigo 5º, inciso III, §6º e do artigo 6º, ambos da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

## PORTARIAS DE UNIDADES

### BELO HORIZONTE

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL  
N. 13.141/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.014564/2025-72 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Regional Criminal, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais



RETIFICAÇÃO ESCALA  
PLANTÕES DE URGÊNCIAS CRIMINAIS/MILITAR e SEEU DA CAPITAL  
1º SEMESTRE 2026

DATA	DEFENSORA PÚBLICA	DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUÍDA
30/04 a 04/05/2026 Urgências Criminais/Militar	Nádia de Souza Campos	Luciana de Castro Linhares Machado

**GOVERNADOR VALADARES**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL  
N. 13.145/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.001948/2022-82 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Governador Valadares, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG:XVII			
COMARCAS ABRANGIDAS: Governador Valadares, Itanhomi e Tarumirim			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Governador Valadares			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
30/04/2026 a 04/05/2026	Dra. Raquel da Silva Souza Brandão Motta Dr. Maicon da Conceição Almeida	Telefone: (31) 8425-6787 E-mail: <a href="mailto:raquel.motta@defensoria.mg.def.br">raquel.motta@defensoria.mg.def.br</a> Telefone:(31) 98487-3832 E-mail: <a href="mailto:maicon.almeida@defensoria.mg.def.br">maicon.almeida@defensoria.mg.def.br</a>	Dr. Wemerson Ferreira Araújo
22/05/2026 a 25/05/2026	Dra. Luiza Oliveira Passos Dr. Wemerson Ferreira Araújo	Telefone: (31) 8469-6569 E-mail: <a href="mailto:luiza.passos@defensoria.mg.def.br">luiza.passos@defensoria.mg.def.br</a> Telefone: (31)98473-3678 E-mail: <a href="mailto:wemerson.augusto@defensoria.mg.def.br">wemerson.augusto@defensoria.mg.def.br</a>	Dra. Rafaela Banchik Mota Silva

**IUTIUTABA**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL  
N. 13.144/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n.



9990000001.000158/2024-41 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Ituiutaba, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: XXII			
COMARCAS ABRANGIDAS: ITUIUTABA, CANÁPOLIS, CAPINÓPOLIS, MONTE ALEGRE DE MINAS E SANTA VITÓRIA			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: ITUIUTABA			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
30/04 A 01/05/26	MÔNICA ALVES DA COSTA	Telefone: (31) 9.8448.18.96 E-mail: <a href="mailto:monica.costa@defensoria.mg.def.br">monica.costa@defensoria.mg.def.br</a>	WALLISON VIRGINIO DA SILVA
02/05 A 04/05/26	WALLISON VIRGINIO DA SILVA	Telefone: (31) 9.8304.47.71 E-mail: <a href="mailto:wallison.silva@defensoria.mg.def.br">wallison.silva@defensoria.mg.def.br</a>	WALLISON VIRGINIO DA SILVA

**JANAÚBA**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.142/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000162/2026-71 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Janaúba, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG:			
COMARCAS ABRANGIDAS:			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Janaúba			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
24/04/2026 a 27/04/2026	João Helton Barbosa	Telefone: (38) 9 9946-8450 E-mail: <a href="mailto:joão.barbosa@defensoria.mg.def.br">joão.barbosa@defensoria.mg.def.br</a>	Claudijane dos Santos Gomes



**MONTES CLAROS**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

N. 13.140/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.004047/2022-42 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Montes Claros, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

**ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação**

MICRORREGIÃO DO TJMG: XXIX			
COMARCAS ABRANGIDAS: Montes Claros			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Montes Claros - Plantão Criminal			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
13/03/2026 a 14/03/2026	Welda Rodrigues Souza	Telefone: (31) 9 8455-6466 E-mail: <a href="mailto:welda.souza@defensoria.mg.def.br">welda.souza@defensoria.mg.def.br</a>	Liliana Soares Martins Fonseca
08/05/2026 a 09/05/2026	Gabriela Rousani Pinto	Telefone: (31) 9 8368-4339 E-mail: <a href="mailto:gabriela.pinto@defensoria.mg.def.br">gabriela.pinto@defensoria.mg.def.br</a>	Saulo Duette Prattes Gomes Pereira
24/05/2026 a 25/05/2026	Saulo Duette Prattes Gomes Pereira	Telefone: (31) 9 8472-5400 E-mail: <a href="mailto:saulo.pereira@defensoria.mg.def.br">saulo.pereira@defensoria.mg.def.br</a>	Gabriela Rousani Pinto
03/06/2026 a 04/06/2026	Saulo Duette Prattes Gomes Pereira	Telefone: (31) 9 8472-5400 E-mail: <a href="mailto:saulo.pereira@defensoria.mg.def.br">saulo.pereira@defensoria.mg.def.br</a>	Gabriela Rousani Pinto
19/06/2026 a 20/06/2026	Gabriela Rousani Pinto	Telefone: (31) 9 8368-4339 E-mail: <a href="mailto:gabriela.pinto@defensoria.mg.def.br">gabriela.pinto@defensoria.mg.def.br</a>	Saulo Duette Prattes Gomes Pereira

**POUSO ALEGRE**

**ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

N. 13.143/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000239/2023-61 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Pouso Alegre, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais



ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO – Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: XXXVII			
COMARCAS ABRANGIDAS: Camanducaia - Cambuí - Extrema - Paraisópolis - Pouso Alegre			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Pouso Alegre			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
30/04/2026 e 01/05/2026 QUINTA E SEXTA-FEIRA	Luciano Morgado Guarnieri	Telefone: (31) 9 8203-1108 E-mail: <a href="mailto:luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br">luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br</a>	Gustavo Carvalho Costa
02/05/2026 SÁBADO	Luciano Morgado Guarnieri	Telefone: (31) 9 8203-1108 E-mail: <a href="mailto:luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br">luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br</a>	Francisco José de Oliveira
03/05/2026 e 04/05/2026 DOMINGO E SEGUNDA- FEIRA	Luciano Morgado Guarnieri	Telefone: (31) 9 8203-1108 E-mail: <a href="mailto:luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br">luciano.guarnieri@defensoria.mg.def.br</a>	Francisco José de Oliveira

**EDITAIS E AVISOS**

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, no uso da competência estabelecida pela Resolução nº 2343/2024 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 1441003 000050/2026, com fulcro no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da Associação dos assistentes sociais e psicólogos da área sociojurídica do Brasil, para aquisição de 2 (duas) inscrições destinadas à participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no 1º congresso brasileiro de assistentes sociais e psicólogas(os) da área sociojurídica, a ser realizado no período de 7 a 9 de maio de 2026 em Foz do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral Administrativa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS, LAERTE RIBEIRO JÚNIOR E MARINÉLIA CORTES RIBEIRO. Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 9078147/2016 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9337336/2022) de locação de imóvel na Comarca de NANUQUE/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 08/05/2026 e término em 07/05/2027; Alterar no contrato original a Cláusula Décima Sétima com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, Lei Federal nº 13.709/2018. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.877,00 (trinta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais). VALOR MENSAL: R\$ 3.239,75 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441 03 092 726 4150 0001 339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 25.698/2026 e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral, pela Locatária, Laerte Ribeiro Júnior e Marinélia Cortes Ribeiro, Locadores.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA. Espécie: Contrato nº 9505080/2026. OBJETO: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do curso "Reforma Tributária para órgãos Públicos e Sistema S", por meio da empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTARIAS LTDA, que acontecerá nos dias 26 a 29 de maio de 2026, em formato Online e Ao Vivo, por meio da plataforma Google Meet, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor global R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 1441 03 128 726 2068 0001 339039.48.0.10.1 do orçamento em vigor e suas alterações conforme Lei Orçamentária nº 25.698/2026. Vigência: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. SIGNATÁRIOS: Caroline Loureiro Goulart Teixeira e Alexandre Marques Andrade Lemos.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico-Registro de Preços- Planejamento SIRP nº 122/2026- Beneficiária: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos, peças e equipamentos de TIC. Sessão do Pregão: 15/05/2026 às 10h00min no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 04/05/2026, às 14h30min e TÉRMINO dia 15/05/2026, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Thiago Pereira de Carvalho.

#### AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico. Edital nº 51/2026- Beneficiária: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: contratação da prestação de serviços de impressão gráfica, conforme especificações e condições constantes neste Edital e dos seus anexos. Sessão do Pregão: 19/05/2026 às 10h00min no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 04/05/2026, às 14h30min e TÉRMINO dia 19/05/2026, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Bárbara de Araújo Meireles

### DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE SETE LAGOAS/MG

##### EDITAL 01/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

##### RESUMO – RESOLUÇÃO 4629/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Sete Lagoas, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE JANUÁRIA/MG

##### EDITAL 01/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

##### RESUMO – RESOLUÇÃO 4630/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a



Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Januária, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE ITABIRA/MG**

**EDITAL 01/2026 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**RESUMO – RESOLUÇÃO 4631/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Itabira, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.